**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019**

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 028/2019, do Processo Administrativo nº. 036/2019, objetivando a contratação direta da empresa CONGEP CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.248.234/0001-03, para prestação de serviços de assessoria para elaboração de conteúdo, análise e apresentação em audiência pública, relativa ao projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, como também assessoria às comissões parlamentares e orientação na elaboração de emendas na comparação da LDO para a LOA em suas ações e elementos de despesas, conforme Termo de Referência.

Cotegipe-Ba, 21 de outubro de 2019.

**ALEX DE MATOS OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 036/2019, Dispensa de Licitação nº. 028/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: CONGEP CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 04.248.234/0001-03.**

**OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria para elaboração de conteúdo, análise e apresentação em audiência pública, relativa ao projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020, como também assessoria às comissões parlamentares e orientação na elaboração de emendas na comparação da LDO para a LOA em suas ações e elementos de despesas, conforme Termo de Referência.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Cotegipe-Ba, 21 de outubro de 2019.

**REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA**
Presidente da Câmara